

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO N.º 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

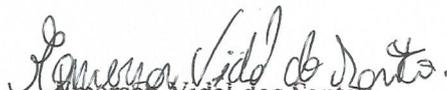
DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído o Instrumento de Planejamento (Cronograma de Desembolso Financeiro) aprovado pelas Leis n.º 1.804/2018, 1.784/2017 e 1.825/2018, em vigor no exercício de 2019.

Art. 2.º A despesa orçamentária está fixada para o exercício de 2019, seguindo os seguintes valores:

MESES	DESPESAS CORRENTES	TOTAL DESPESA
Janeiro	R\$139.000,00	R\$139.000,00
Fevereiro	R\$139.000,00	R\$139.000,00
Março	R\$139.000,00	R\$139.000,00
Abril	R\$139.000,00	R\$139.000,00
Maió	R\$139.000,00	R\$139.000,00
Junho	R\$139.000,00	R\$139.000,00
Julho	R\$139.000,00	R\$139.000,00
Agosto	R\$139.000,00	R\$139.000,00
Setembro	R\$139.000,00	R\$139.000,00
Outubro	R\$139.000,00	R\$139.000,00
Novembro	R\$139.000,00	R\$139.000,00
Dezembro	R\$139.000,00	R\$139.000,00
TOTAL	R\$ 1.668.000,00	R\$ 1.668.000,00

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.


Emerson Vidal dos Santos